

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR  
**PORTARIA Nº 6.793, DE 17 DE JUNHO DE 2022**

Concede gozo de férias a servidora convocada por portaria e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO,**  
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora Sirlei Fachin Bernardi, matrícula nº 8060, contratos 1 e 2, cargo Professor(a), o gozo de 2 (dois) dias de férias no período de 20/06 a 21/06/2022, relativo aos períodos aquisitivos de 18/02/2020 a 17/02/2021 e de 18/02/2021 a 17/02/2022, as quais foram suspensas para retorno ao trabalho pela Portaria nº 6.680, de 21 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, 20 de junho de 2022

  
**PAULO JAIR PILATI**  
Prefeito de Marmealeiro